



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

RELATÓRIO Nº 53 / 2024 GOINFRA/GI-GLIC-13150

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE HABILITAÇÃO - CO Nº 056/2023-GLIC

SUMÁRIO

- [item. DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS](#)
- [item. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO](#)
- [item. DAS ANÁLISES DAS DOCUMENTAÇÕES](#)
 - [3.1 DA HABILITAÇÃO JURÍDICA](#)
 - [3.2 DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA](#)
 - [3.3 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA](#)
 - [3.4 DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA](#)
 - [3.5 DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES](#)
- [4. CONCLUSÃO](#)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REABILITAÇÃO FUNCIONAL DO TRECHO DA GO-154, ENTR. GO-427(A)(ITAGUARU) / FIM PERÍMETRO URBANO(ITAGUARU) ATÉ INÍCIO PERÍMETRO URBANO / ENTR. GO-334(CARMO DO RIO VERDE), COM EXTENSÃO DE 50,78 KM, NESTE ESTADO.

DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Realizada, em 23/01/2024 a sessão Pública da Concorrência CO nº 056/2023-GLIC, as empresas: **1.CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA. 2 -CONSTRUTORA CENTRO LESTE 3 - CNB CONSTRUTORA LTDA 4 - ÉTICA CONSTRUTORA LTDA 5 - ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A 6 - 6 - HWN ENGENHARIA LTDA 7 - LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A 8 - PAVIENGE ENGENHARIA LTDA 9 -LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA 10 - TECCON S/A CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO 11 - META SERVIÇOS E PROJETOS LTDA 12 - PRIMOR ENGENHARIA LTDA 13 - CSA CONSTRUTORA LTDA - 14 - ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS**, estiveram presentes e entregaram os envelopes para participarem do certame. Os documentos de habilitação, entregues também em mídia digital, foram anexados aos autos, conforme documentos: (55967149, 55967182, 55967193, 55967202, 55967249,55967350, 55967506,55967578, 55967651, 55967746, 55967769, 55967883,55967887, 55967902, 55967926, 56118318) e serão objeto de análise do presente relatório.

Em análise concomitante à habilitação, foi verificado se as empresas constavam no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas mantido pela Controladoria Geral da União – CGU, constante no portal da internet www.portaltransparencia.gov.br/ceis, quando os efeitos da punição se estendam ao âmbito do Estado de Goiás, item 03.02-g^[1] do edital. O resultado da pesquisa encontra-se no documento "Anexo Consulta CEIS (SEI nº 55960631, 55960712) e, como observado, não haviam restrições para as licitantes enumeradas acima.

A ordem de análise dos itens de habilitação, apresentados neste relatório, seguirá a do capítulo 4 (Da documentação de habilitação) do presente edital.

Dos critérios de julgamento

A Habilitação é uma das etapas mais importantes para participar nos processos de licitações. Esta fase é fundamental para que o licitante tenha sucesso nos procedimentos licitatórios pois do contrário, caso não satisfazer as exigências necessárias, apresentando a documentação e condições elencadas e exigidas na Lei 8666/93 e no edital, não será declarado vencedor mesmo que seu preço seja o mais competitivo.

Nesse sentido, o edital, em seu capítulo 4, trouxe as condições necessárias para habilitação, as quais as licitantes deverão atender, obrigatoriamente, sob pena de inabilitação, nos seguintes termos:

"04.01 - Para a habilitação dos interessados na licitação exigir-se-ão, exclusivamente, documentos relativos a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, bem como a declaração de não-realização, no estabelecimento, de trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho por menores de 16 (dezesseis) anos, salvo, na condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos."

Dito isto, passamos à análise das documentações das empresas concorrentes quanto às condições necessárias à habilitação, em estrita observância aos termos estabelecidos no edital da Concorrência nº 058/2023-GLIC. A análise das documentações se pautará nos aspectos jurídicos, fiscais, trabalhistas, técnico e econômico-financeiro.

DAS ANÁLISES DAS DOCUMENTAÇÕES

DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

Tem por finalidade demonstrar a existência legal da empresa, legitimidade de sua representação e aptidão para assumir obrigações com a Administração Pública. Neste quesito será avaliado a documentação das empresas participantes quantos aos aspectos jurídicos de cada uma em estrita observância aos termos do edital, em especial o item 04.02.

04.02.01 – cédula de identidade do(s) representante(s) legal(is)				
EMPRESA	DOC. SEI Nº	PÁGINA(S)	STATUS	
CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA	55967149	9/10	Atende	
CONSTRUTORA CENTRO LESTE	55967182	6/7	Atende	
CNB CONSTRUTORA LTDA	55967193	9/10	Atende	
ÉTICA CONSTRUTORA LTDA	55967202	5,18/19	Atende	
ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A	55967249	5/9	Atende	
HWN ENGENHARIA LTDA	55967350	4/6	Atende	
LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A	55967506	8/13	Atende	
PAVIENGE ENGENHARIA LTDA	55967578	7	Atende	
LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA	55967746	3	Atende	
TECCON S/A CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO	55967769	6/9	Atende	
META SERVIÇOS E PROJETOS LTDA	55967883	5/7	Atende	
PRIMOR ENGENHARIA LTDA	55967887	5	Atende	
CSA CONSTRUTORA LTDA	56118318	2	Atende	
ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS	55967926	14	Atende	

Todas as participantes apresentaram as cédulas de identificação dos seus representantes legais. Isto posto, quanto ao item 04.02.01, as licitantes apresentaram suas documentações em conformidade ao edital.

04.02.02 – registro comercial, no caso de empresário individual; no caso de sociedades comerciais, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente inscrito no Registro Público de Empresas Mercantis; em se tratando de sociedade simples, ato constitutivo averbado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas				
04.02.02.01 – em se tratando de sociedades por ações, é imprescindível a documentação de eleição dos seus administradores;				
EMPRESA	DOC. SEI Nº	PÁGINA(S)	STATUS	
CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA	55967149	11/36	Atende	
CONSTRUTORA CENTRO LESTE	55967182	8/19	Atende	
CNB CONSTRUTORA LTDA	55967193	11/20	Atende	
ÉTICA CONSTRUTORA LTDA	55967202	6/15	Atende	
ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A	55967249	9/56	Atende	
HWN ENGENHARIA LTDA	55967350	7/16	Atende	
LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A	55967506	15/76	Atende	
PAVIENGE ENGENHARIA LTDA	55967578	7/16	Atende	
LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA	55967746	21/38	Atende	
TECCON S/A CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO	55967769	10/21	Atende	
META SERVIÇOS E PROJETOS LTDA	55967883	9/20	Atende	
PRIMOR ENGENHARIA LTDA	55967887	6/15	Atende	
CSA CONSTRUTORA LTDA	55967902	3/12	Atende	
ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS	55967926	7/13	Atende	

Como observado pelas documentações das empresas todas as concorrentes apresentaram seus atos constitutivos, devidamente registrados nos órgãos competentes, em total conformidade ao edital. Portanto, consideramos que todas as participantes atendem às condições de habilitação jurídica estabelecidas no edital, portanto, habilitadas quanto aos aspectos em questão.

DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

A regularidade fiscal significa que o licitante encontra-se de forma regular perante suas obrigações com a legislação tributária federal, estadual, municipal, seguridade social e o fundo de garantia por tempo de serviço bem como a justiça do trabalho. Assim, neste quesito, será analisado a regularidade das empresas participantes quantos aos aspectos fiscais e trabalhistas em estrita observância aos termos do item 04.03 do edital.

04.03.01 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)

EMPRESA	DOC. SEI Nº	PÁGINA(S)	STATUS
CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA	55967149	39	Atende
CONSTRUTORA CENTRO LESTE	55967182	24	Atende
CNB CONSTRUTORA LTDA	55967193	23	Atende
ÉTICA CONSTRUTORA LTDA	55967202	21	Atende
ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A	55967249	58	Atende
HWN ENGENHARIA LTDA	55967350	18	Atende
LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A	55967506	83	Atende
PAVIENGE ENGENHARIA LTDA	55967578	22	Atende
LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA	55967746	46/47	Atende
TECCON S/A CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO	55967769	23	Atende
META SERVIÇOS E PROJETOS LTDA	55967883	28	Atende
PRIMOR ENGENHARIA LTDA	55967887	17/18	Atende
CSA CONSTRUTORA LTDA	55967902	13	Atende
ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS	55967926	23	Atende

04.03.02- Prova de inscrição no Cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, conforme disposto no inciso II do art. 29 da Lei 8.666/93			
EMPRESA	DOC. SEI Nº	PÁGINA(S)	STATUS
CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA	55967149	40/41	Atende
CONSTRUTORA CENTRO LESTE	55967182	27	Atende
CNB CONSTRUTORA LTDA	55967193	24/25	Atende
ÉTICA CONSTRUTORA LTDA	55967202	22/24	Atende
ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A	55967249	59/60	Atende
HWN ENGENHARIA LTDA	55967350	19/20	Atende
LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A	55967506	85/86	Atende
PAVIENGE ENGENHARIA LTDA	55967578	24/25	Atende
LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA	55967746	48/53	Atende
TECCON S/A CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO	55967769	24/25	Atende
META SERVIÇOS E PROJETOS LTDA	55967883	30/31	Atende
PRIMOR ENGENHARIA LTDA	55967887	19/21	Atende
CSA CONSTRUTORA LTDA	55967902	14/15	Atende
ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS	55967926	24/28	Atende

04.03.03- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Dívida Ativa da União e Receita Federal), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;					
04.03.03.01- As empresas sediadas fora do Território Goiano deverão apresentar, juntamente com a certidão de regularidade do seu Estado de origem, a certidão de regularidade para com a Fazenda Pública do Estado de Goiás.					
EMPRESA	DOC. SEI Nº.	CERTIDÕES			SITUAÇÃO*
		FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL	
CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA	55967149	42	43	44	Atende
CONSTRUTORA CENTRO LESTE	55967182	29	31	33	Atende
CNB CONSTRUTORA LTDA	55967193	26	27	28	Atende
ÉTICA CONSTRUTORA LTDA	55967202	25	26	27	Atende
ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A	55967249	61	62 , 64	63	Atende
HWN ENGENHARIA LTDA	55967350	21	22,25	23	Atende
LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A	55967506	88	89/93	90/91	Atende
PAVIENGE ENGENHARIA LTDA	55967578, 55967651	27	28	29	Atende
LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA	55967746	54	55/57	58/66	Atende
TECCON S/A CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO	55967769	26	27	28	Atende
META SERVIÇOS E PROJETOS LTDA	55967883	34	35	36	Atende
PRIMOR ENGENHARIA LTDA	55967887	22	23	24	Atende
CSA CONSTRUTORA LTDA	55967902	16	17	18	Atende
ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS	55967926	29	30/31,35	32/34	Atende
REGULAR: Certidão válida ao tempo da sessão de realização da licitação e sem pendências, de qualquer natureza, junto aos fiscos.					
IRREGULAR: Certidão vencidas ao tempo da sessão de realização da licitação e/ou com pendências, de qualquer natureza, junto aos fiscos.					

04.03.04- Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.				
04.03.04.01- A prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) poderá ser demonstrada pela Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, desde que no corpo da CND conste expressamente esta condição.				
EMPRESA	DOC. SEI Nº	PÁGINA(S)	STATUS	
CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA	55967149	45	Atende	
CONSTRUTORA CENTRO LESTE	55967182	35	Atende	
CNB CONSTRUTORA LTDA	55967193	29	Atende	
ÉTICA CONSTRUTORA LTDA	55967202	28	Atende	
ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A	55967249	66	Atende	
HWN ENGENHARIA LTDA	55967350	26	Atende	
LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A	55967506	95	Atende	
PAVIENGE ENGENHARIA LTDA	55967578	30	Atende	
LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA	55967746	67	Atende	
TECCON S/A CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO	55967769	29	Atende	
META SERVIÇOS E PROJETOS LTDA	55967883	39	Atende	
PRIMOR ENGENHARIA LTDA	55967887	25	Atende	
CSA CONSTRUTORA LTDA	55967902	19	Atende	
ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS	55967926	36	Atende	

04.03.05- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).				
EMPRESA	DOC. SEI Nº.	PÁGINA(S)	SITUAÇÃO*	STATUS
CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA	55967149	46	Regular	Atende
CONSTRUTORA CENTRO LESTE	55967182	37	Regular	Atende
CNB CONSTRUTORA LTDA	55967193	30	Regular	Atende
ÉTICA CONSTRUTORA LTDA	55967202	29	Regular	Atende
ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A	55967249	67	Regular	Atende
HWN ENGENHARIA LTDA	55967350	27	Regular	Atende
LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A	55967506	97	Regular	Atende
PAVIENGE ENGENHARIA LTDA	55967578	31	Regular	Atende
LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA	55967746	68	Regular	Atende
TECCON S/A CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO	55967769	30	Regular	Atende
META SERVIÇOS E PROJETOS LTDA	55967883	41	Regular	Atende
PRIMOR ENGENHARIA LTDA	55967887	26	Regular	Atende
CSA CONSTRUTORA LTDA	55967902	20	Regular	Atende
ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS	55967926	37	Regular	Atende

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A qualificação técnica é o conjunto de requisitos profissionais que o licitante apresenta para executar o objeto da Licitação. Estes requisitos podem ser genéricos, específicos e operativos. O indispensável é que o licitante disponha de capacidade e qualificação técnica no momento do certame licitatório. A qualificação técnica normalmente é comprovada por meio de apresentação de Atestados de Capacidade Técnica, expedido por órgão governamental ou empresa privada, o qual em seu corpo venha discriminado de forma clara, contendo características, quantidades e descrição do material ou serviço prestado. Cabe ressaltar que a análise dos atestados apresentados pelas licitantes foram analisados pela Diretoria de Manutenção - DMA, conforme solicitado por meio do Despacho 78 (55969638). Atendendo ao solicitado a DMA analisou os documentos carregados aos autos e se manifestou por meio do ANEXO (56235105) e Despacho 114 (56235140).

Assim, o resultado final, quanto à qualificação técnica, está resumido no quadro abaixo:

04.04.02- Comprovação da capacitação técnico-profissional do(s) responsável(is) técnico(s) indicado(s) pela licitante, através de um ou mais atestados de capacidade técnica, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhados das respectivas certidões de acervo técnico (**CAT**), emitidas pelo CREA e/ou CAU da região em que foi realizada a obra, comprovando a responsabilidade técnica por obra com características semelhantes ao objeto da licitação, de complexidade equivalente ou superior, sendo consideradas como parcelas de maior relevância e valor significativo, para fins desta licitação, a comprovação de execução dos serviços descritos no ANEXO I, desconsiderando, no entanto, as quantidades mínimas exigidas.

04.04.04- Comprovação da capacitação técnico-operacional do licitante, demonstrando a execução, a qualquer tempo, de serviços compatíveis com os do objeto desta licitação, de complexidade equivalente ou superior, através de certidão e/ou atestado, proveniente de contrato em nome do próprio licitante (empresa) como contratada principal ou como subcontratada, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, obedecendo as parcelas de maior relevância. Os serviços deverão estar explicitados conforme constante no quadro de quantidades mínimas, descritas no ANEXO I.

EMPRESA	PROFISSIONAL	OPERACIONAL	SITUAÇÃO
CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA	ATENDE	ATENDE	CAPACITADA
CONSTRUTORA CENTRO LESTE	ATENDE	ATENDE	CAPACITADA
CNB CONSTRUTORA LTDA	ATENDE	NÃO ATENDE	INCAPACITADA
ÉTICA CONSTRUTORA LTDA	ATENDE	ATENDE	CAPACITADA
ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A	ATENDE	ATENDE	CAPACITADA
HWN ENGENHARIA LTDA	ATENDE	NÃO ATENDE	INCAPACITADA
LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A	ATENDE	ATENDE	CAPACITADA
PAVIENGE ENGENHARIA LTDA	ATENDE	ATENDE	CAPACITADA
LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA	ATENDE	ATENDE	CAPACITADA
TECCON S/A CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO	ATENDE	ATENDE	CAPACITADA
META SERVIÇOS E PROJETOS LTDA	ATENDE	ATENDE	CAPACITADA
PRIMOR ENGENHARIA LTDA	ATENDE	ATENDE	CAPACITADA
CSA CONSTRUTORA LTDA	ATENDE	NÃO ATENDE	INCAPACITADA
ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS	ATENDE	NÃO ATENDE	INCAPACITADA

OBS: Conforme relatório (56235105), as empresas não atenderam nos itens citados a seguir : **CNB CONSTRUTORA LTDA** - reciclagem de base com 20% de brita e 2% de cimento em peso(BC), **HWN ENGENHARIA LTDA** (estabilização solo-cimento 3% peso pista e microrrevestimento à frio - 0,8 cm s/ compactação) , **CSA CONSTRUTORA LTDA** (estabilização solo-cimento 3% peso pista, reciclagem de base com 20% de brita e 2% de cimento em peso(BC) microrrevestimento à frio - 0,8 cm s/ compactação e tratamento superficial duplo - TSD (BC) , **ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS** (tratamento superficial duplo - tsd (BC) .

DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA

A comprovação da qualificação econômica-financeira da empresa tem o objetivo de garantir ao órgão licitante que os produtos ou serviços serão fornecidos/prestados, já que o vencedor da licitação terá, em tese, capacidade para cumprir com o contrato. Assim, neste quesito, será analisado a habilitação das empresas quantos aos aspectos econômico-financeira de cada uma, os quais comprovem a boa situação das concorrentes capazes de suportar o objeto contratado, em estrita observância aos termos do edital, em especial ao item 04.05. Serão avaliados os seguintes componentes:

Exigência de Certidão Negativa de Falência, Concordata e de Recuperação Judicial;

Capital Social/Patrimônio Líquido mínimo até o limite de 10% do valor total orçado; e

Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício.

04.05.01- Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo(s) Distribuidor(es) da Justiça do domicílio da sede da empresa, com data não anterior a 30 (trinta) dias da data da entrega das propostas.				
04.05.01.01 – A empresa em recuperação judicial deve anexar documentação suficiente que seja capaz de demonstrar que tem condições de suportar os custos da execução do contrato.				
EMPRESA	DOC. SEI Nº.	PÁGINA(S)	VALIDADE	STATUS
CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA	55967149	103/122	11/02/2024	Atende
CONSTRUTORA CENTRO LESTE	55967182	103	04/02/2024	Atende
CNB CONSTRUTORA LTDA	55967193	88/89	10/02/2024	Atende
ÉTICA CONSTRUTORA LTDA	55967202	80/95	03/02/2024	Atende
ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A	55967249	107	15/02/2024	Atende
HWN ENGENHARIA LTDA	55967350	118	26/01/2024	Atende
LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A	55967506	304	05/04/2024	Atende
PAVIENGE ENGENHARIA LTDA	55967651	8/15	26/01/2024	Atende
LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA	55967746	139/141	11/02/2024	Atende
TECCON S/A CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO	55967769	63	08/02/2024	Atende
META SERVIÇOS E PROJETOS LTDA	55967883	75/76	29/01/2024	Atende
PRIMOR ENGENHARIA LTDA	55967887	96	05/02/2024	Atende
CSA CONSTRUTORA LTDA	55967902	80	08/02/2024	Atende
ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS	55967926	201/202	18/02/2024	Atende
OBS: as certidões que não apresentarem data de validade serão consideradas como válidas por 30 (trinta) dias, a contar da data de expedição, conforme item 04.09.01 do edital.				

04.05.02- Comprovação de patrimônio líquido conforme especificado no ANEXO I . Será admitida atualização deste patrimônio líquido com aplicação de índices oficiais, de acordo com os §§ 2º e 3º, art. 31, da Lei nº 8.666/93.				
PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÍNIMO EXIGIDO:				
R\$ R\$ 1.885.091,73 (um milhão, oitocentos e oitenta e cinco mil noventa e um reais e setenta e três centavos)				
Sendo:				
PL: PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
EMPRESA	DOC. SEI Nº.	PÁGINA(S)	VALORES COMPROVADOS (R\$)	STATUS
CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA	55967149	126	212.623.189,38	Atende
CONSTRUTORA CENTRO LESTE	55967182	108	35.026.741,79	Atende
CNB CONSTRUTORA LTDA	55967193	92	36.683.435,06	Atende
ÉTICA CONSTRUTORA LTDA	55967202	98	179.862.321,04	Atende
ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A	55967249	112	41.957.041,00	Atende
HWN ENGENHARIA LTDA	55967350	122	36.888.865,07	Atende
LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A	55967506	310	385.035.351,00	Atende
PAVIENGE ENGENHARIA LTDA	55967651	20	28.900.000,00	Atende
LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA	55967746	145	523.531.712,18	Atende
TECCON S/A CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO	55967769	84	23.513.799,97	Atende
META SERVIÇOS E PROJETOS LTDA	55967883	105	55.064.571,62	Atende
PRIMOR ENGENHARIA LTDA	55967887	98	14.927.718,08	Atende
CSA CONSTRUTORA LTDA	55967902	82	7.038.455,40	Atende
ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS	55967926	187	75.965.418,43	Atende

04.05.03- Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;			
04.05.03.01- Os documentos solicitados no item 04.05.03 devem ser retirados do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED. Para as empresas que não são obrigadas a apresentar as demonstrações contábeis pelo SPED, deve ser anexada à documentação econômico-financeira da licitante documento que comprove tal situação.			
EMPRESA	BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	PÁGINA(S)	STATUS
CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA	55967149	123/128	Atende
CONSTRUTORA CENTRO LESTE	55967182	105/121	Atende
CNB CONSTRUTORA LTDA	55967193	90/97	Atende
ÉTICA CONSTRUTORA LTDA	55967202	96/104	Atende
ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A	55967249	108/162	Atende
HWN ENGENHARIA LTDA	55967350	119/154	Atende
LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A	55967506	306/335	Atende
PAVIENGE ENGENHARIA LTDA	55967651	17/55	Atende
LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA	55967746	142/165	Atende
TECCON S/A CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO	55967769	66/91	Atende
META SERVIÇOS E PROJETOS LTDA	55967883	104/139	Atende
PRIMOR ENGENHARIA LTDA	55967887	97/101	Atende
CSA CONSTRUTORA LTDA	55967902	81/88	Atende
ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS	55967926	81/200	Atende

DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

Neste quesito será analisado a habilitação das empresas participantes quanto aos aspectos formais de conformidade aos termos exigidos pelo contratante em estrita observância aos termos do edital, em especial o item 04.06.

04.06.01- Carta da empresa licitante, assinada por Diretor(es), ou pessoa legalmente habilitada (procuração por instrumento público ou particular com firma reconhecida em cartório), comprovando a delegação de poderes para fazê-lo em nome da empresa, claramente afirmando:

04.06.01.01- Estar ciente das condições da Licitação, que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela GOINFRA;

04.06.01.02- Que executará a(s) obra(s) de acordo com os projetos, caderno de procedimentos e as especificações fornecidas pela GOINFRA, que alocará todos os equipamentos, pessoal técnico especializado e materiais necessários, e que tomará todas as medidas para assegurar um controle adequado da qualidade, prevenir e mitigar o impacto sobre o meio ambiente, sobre os usuários e moradores vizinhos.

04.06.01.03- Que apresentará à fiscalização relatório consubstanciado, com dados essenciais dos levantamentos e ensaios tecnológicos, para a avaliação da qualidade dos serviços executados em suas diversas fases, sempre que se fizer necessário ou de acordo com previsão nos projetos/orçamento dos serviços;

04.06.01.03.01- Deverá ser executado o controle tecnológico, conforme previsto nas especificações técnicas e sempre que solicitado pela fiscalização;

04.06.01.04- Que se compromete a dispor, para emprego imediato, dos equipamentos necessários e relacionados no projeto, e que os mesmos encontram-se em condições adequadas de utilização;

04.06.01.05- Que se compromete a estar instalado e pronto para iniciar imediatamente após a emissão da Ordem de Serviço.

04.06.01.06- Que executará a(s) obra(s) de acordo com o(s) prazo(s) estabelecido(s) no Edital.

EMPRESA	DOC. SEI Nº.	PÁGINA(S)	SITUAÇÃO
CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA	55967149	129	Atende
CONSTRUTORA CENTRO LESTE	55967182	127	Atende
CNB CONSTRUTORA LTDA	55967193	101/102	Atende
ÉTICA CONSTRUTORA LTDA	55967202	106	Atende
ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A	55967249	164	Atende
HWN ENGENHARIA LTDA	55967350	155	Atende
LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A	55967506	338/339	Atende
PAVIENGE ENGENHARIA LTDA	55967651	58	Atende
LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA	55967746	174/183	Atende
TECCON S/A CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO	55967769	93	Atende
META SERVIÇOS E PROJETOS LTDA	55967883	133/134	Atende
PRIMOR ENGENHARIA LTDA	55967887	103	Atende
CSA CONSTRUTORA LTDA	55967902	89/90	Atende
ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS	55967926	206/207	Atende

04.07.01 – Declaração firmada pelos licitantes, relativa ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, conforme modelo apresentado no ANEXO III.			
EMPRESA	DOC. SEI Nº.	PÁGINA(S)	SITUAÇÃO
CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA	55967149	130	Atende
CONSTRUTORA CENTRO LESTE	55967182	129	Atende
CNB CONSTRUTORA LTDA	55967193	103	Atende
ÉTICA CONSTRUTORA LTDA	55967202	107	Atende
ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A	55967249	165	Atende
HWN ENGENHARIA LTDA	55967350	156	Atende
LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A	55967506	341	Atende
PAVIENGE ENGENHARIA LTDA	55967651	59	Atende
LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA	55967746	5	Atende
TECCON S/A CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO	55967769	94	Atende
META SERVIÇOS E PROJETOS LTDA	55967883	137	Atende
PRIMOR ENGENHARIA LTDA	55967887	104	Atende
CSA CONSTRUTORA LTDA	55967902	91	Atende
ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS	55967926	5	Atende

04.08.01 – Declaração firmada pelo licitante, assinada por representante legal, se desejar usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, conforme modelo apresentado no ANEXO III.			
04.08.02 – Para o exercício do direito de preferência de que trata a Lei Complementar nº 123/06, a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte deverá apresentar, junto aos seus documentos de habilitação:			
04.08.02.01 – Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial em, no máximo, 30 (trinta) dias antes da data marcada para a realização da licitação, comprovando a categoria registrada.			
04.08.03 – As microempresas ou empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida pelo Edital, em consonância com os arts. 43 e 44 da Lei Complementar nº 123/2006.			
EMPRESA	ME OU EPP?	STATUS	
CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA	NÃO	-	
CONSTRUTORA CENTRO LESTE	NÃO	-	
CNB CONSTRUTORA LTDA	NÃO	-	
ÉTICA CONSTRUTORA LTDA	NÃO	-	
ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A	NÃO	-	
HWN ENGENHARIA LTDA	NÃO	-	
LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A	NÃO	-	
PAVIENGE ENGENHARIA LTDA	NÃO	-	
LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA	NÃO	-	
TECCON S/A CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO	NÃO	-	
META SERVIÇOS E PROJETOS LTDA	NÃO	-	
PRIMOR ENGENHARIA LTDA	SIM	ATENDE	
CSA CONSTRUTORA LTDA	NÃO	-	
ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS	NÃO	-	

A empresa PRIMOR ENGENHARIA LTDA apresentou documentação pag.105/106.

CONCLUSÃO

Diante de toda a análise, realizada de maneira objetiva e em estrita conformidade e vinculação ao instrumento convocatório, declaramos o resultado do julgamento da documentação de habilitação das empresas participantes do presente procedimento licitatório, e o resultado da análise é o constante do quadro abaixo:

EMPRESA	SITUAÇÃO
CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA	HABILITADA
CONSTRUTORA CENTRO LESTE	HABILITADA
CNB CONSTRUTORA LTDA	INABILITADA
ÉTICA CONSTRUTORA LTDA	HABILITADA
ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A	HABILITADA
HWN ENGENHARIA LTDA	INABILITADA
LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A	HABILITADA
PAVIENGE ENGENHARIA LTDA	HABILITADA
LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA	HABILITADA
TECCON S/A CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO	HABILITADA
META SERVIÇOS E PROJETOS LTDA	HABILITADA
PRIMOR ENGENHARIA LTDA	HABILITADA
CSA CONSTRUTORA LTDA	INABILITADA
ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS	INABILITADA

COMISSÃO:

(Assinado eletronicamente)
JOSÉ VIANA ALVES FERRAZ DE AMORIM
Presidente
(assinado eletronicamente)
ADRIANO ROSA DE ASSIS
Membro
(assinado eletronicamente)
CLAUDIONOR GONZAGA DO NASCIMENTO
Membro

[1] 03.02- É expressamente vedada nesta licitação: ...“Que conste no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União – CGU, constante no portal da internet www.portaltransparencia.gov.br/ceis, quando os efeitos da punição se estendam ao âmbito do Estado de Goiás.”



Documento assinado eletronicamente por **JOSE VIANA ALVES FERRAZ DE AMORIM, Presidente de Comissão**, em 01/02/2024, às 14:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIONOR GONZAGA DO NASCIMENTO, Membro de Comissão**, em 01/02/2024, às 14:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO ROSA DE ASSIS, Membro de Comissão**, em 01/02/2024, às 14:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **55983256** e o código CRC **D4420BF2**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA, 20 (BR-153, Km 3,5) - Bairro CONJUNTO CAICARA - GOIANIA - GO - CEP 74775-013 - (62)3265-4254.



Referência: Processo nº 202300036011426



SEI 55983256